



*(Assinatura de Havaquinho)*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

### ATA N°.03.2025 (Novo Executivo)

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE 2025:

---Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, pelas dezasseis horas, reuniu, extraordinariamente, o respetivo Executivo, sob a presidência de Luís Filipe de Assunção Figueira, encontrando-se presentes a secretária Luzia Pereira de Jesus do Rosário, tesoureira Helena Isabel Sequeira Costa Lança Cortes Cavaco e os vogais Luís Miguel Batista da Silva e Teresa Lancastre Freitas Seixas Palma. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---A reunião foi convocada pelo presidente nos termos do número um do artigo vinte e dois da norma legal acima mencionada. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando de seguida à ordem de trabalhos: -----

**Ponto um - Aprovação dos Documentos Previsionais para 2026(Orçamento, PPI, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia Genérica)** -----  
propostos pelo senhor Presidente, o orçamento e plano plurianual de investimentos elaborados de acordo com a NCP nº 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e regras do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro; o mapa de pessoal que, nos termos do artigo 28º/3 e seg. do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho tem que ser elaborado conjuntamente com esses documentos; e a autorização prévia, genérica, para a despesa com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e outros procedimentos de aquisição de bens e serviços, como são



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

exemplo entre outros: aquisição de combustíveis; fornecimento contínuo, seguros; licenciamento do software, comunicações, aquisição de viaturas ou máquinas através da figura da locação financeira, etc.., foram os mesmos aprovados, por unanimidade.

Todos os documentos vão ser submetidos para aprovação do Órgão deliberativo da Freguesia, cf. determina os artº 9º/1-a) e m), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, respetivamente.

Ponto dois - Minuta do Protocolo de Delegação de Competências da União das Freguesia de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), na Associação de Freguesia da Cidade de Beja

---Elaborada para gerir todas as despesas correntes, comuns às duas freguesias da cidade, assim como a manutenção do seu edifício sede, e a produção do programa nas duas rádios locais, designado "Subindo Lá Vais". Para fazer face a estes encargos será transferido, mensalmente, por cada união, o montante mensal de dois mil, setecentos e cinquenta euros.

A mesma foi aprovada, por unanimidade, e irá ser submetida ao Órgão deliberativo da Freguesia para autorização, nos termos da lei.

Encerramento

---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dela lavrada a presente ata que foi aprovada, por unanimidade e assinada.

---E eu, *António Ferreira Pires*, que a secretariei, a subscrevo.

*António Filipe da Assunção Figueiredo  
duz a Freguesia de Feira de São João  
Helena Isabel Góes de Sousa Cortes Cavaco  
Teresa Lancaster Freitas Seixas Pama*